AGÊNCIA DA CAP DOS PORTOS EM AREIA BRANCA

Estudo Técnico Preliminar 32/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63357.000192/2026-81

2. Descrição da necessidade

O presente estudo tem por finalidade demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de materiais permanentes e de consumo de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), destinados a esta Agência.

A aquisição justifica-se pela necessidade de renovação e ampliação do parque computacional, proteção elétrica da infraestrutura e utilização de sistemas operacionais válidos e regulares, indispensáveis ao adequado funcionamento das estações de trabalho, à continuidade operacional e à mitigação de vulnerabilidades de segurança. Considerando que esta Organização Militar (OM) mantém atendimento ao público externo, torna-se obrigatória a adoção de equipamentos compatíveis e softwares homologados e devidamente licenciados, em conformidade com a DGMM-0540, 3ª revisão, contribuindo para o fortalecimento institucional da Marinha do Brasil.

A Marinha do Brasil dispõe de uma arquitetura de rede corporativa denominada Rede de Comunicações Integrada da Marinha do Brasil (RECIM), cuja operação e manutenção, no âmbito da Agência da Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte (AgABranca), competem à sua Assessoria de Tecnologia da Informação. Os investimentos na infraestrutura física, na conectividade e nos mecanismos de contingência e energia dessa rede impactam diretamente a disponibilidade, integridade, confiabilidade, segurança e desempenho dos serviços prestados na área de jurisdição da Agência.

O objeto da aquisição encontra-se previsto no Programa de Aplicação de Recursos 2026 (PAR-2026) e nas ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações 2023-2026 (PDTIC-AgABranca 2023-2026).

As quantidades dos materiais a serem licitados resultam de levantamento realizado por auditoria interna, estando alinhadas às necessidades operacionais e de negócio, de modo a assegurar o pleno funcionamento dos sistemas e das estações de trabalho da Organização.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Ag 01.1 - Assessoria de TI	2º SG-PD LILIAN ARAGÃO TORRES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

a) Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, acondicionados em suas embalagens originais lacradas, devendo atender rigorosamente às especificações técnicas e de compatibilidade estabelecidas;

b) Trata-se de aquisição de bens comuns, de entrega imediata/integral, não configurando prestação de serviços nem fornecimento de natureza continuada; e

c) A futura empresa contratada deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental aplicáveis ao fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos e suprimentos de informática, priorizando produtos fabricados com menor impacto ambiental, livres de substâncias perigosas (em conformidade com a diretiva RoHS, no que couber), acondicionados em embalagens recicláveis e sujeitos à logística reversa para o adequado descarte de resíduos.

5. Levantamento de Mercado

No levantamento de mercado, verificou-se que os materiais permanentes e de consumo de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) a serem adquiridos encontram-se amplamente disponíveis junto a fabricantes, distribuidores oficiais e revendedores especializados do setor. As especificações técnicas requeridas são padronizadas e largamente comercializadas no mercado nacional, não havendo restrição significativa de fornecedores aptos ao pleno atendimento da demanda.

Adicionalmente, constatou-se que a aquisição desses bens segue práticas usuais de mercado, podendo ser realizada por meio de distribuidores autorizados, empresas do ramo de informática e telecomunicações ou plataformas de compras governamentais, assegurando ampla competitividade e economicidade. Os quantitativos definidos estão compatíveis com as necessidades levantadas para a renovação, proteção elétrica e continuidade operacional das estações de trabalho e da rede desta Agência, não havendo indícios de sobrepreço ou inviabilidade técnica, sendo a contratação plenamente justificável sob os aspectos de disponibilidade, padronização e atendimento às demandas institucionais.

6. Descrição da solução como um todo

A tecnologia é fundamental para o controle, a organização e a segurança dos documentos e das informações na Administração Pública. O que se busca com este estudo é a racionalização, a modernização do parque computacional e o bom uso dos meios funcionais disponíveis, visando ao fornecimento de materiais permanentes e de consumo de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), para esta Agência da Capitania dos Portos, com transparência, eficácia e eficiência. Ao mesmo tempo, objetiva-se a economicidade dos recursos públicos na aquisição desses bens, beneficiando, ainda, demais entes da Administração Pública que necessitem adquirir os mesmos materiais e usufruir da vantagem econômica que o presente processo licitatório proporcionará.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos dos materiais permanentes e de consumo de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) a serem adquiridos foram estimados com base no levantamento das necessidades reais das seções desta Agência, decorrentes de auditoria interna, visando à renovação do parque tecnológico, à proteção elétrica da infraestrutura e à adequação das estações de trabalho. A demanda contempla a aquisição dos seguintes itens:

- Licença de uso perpétuo do Windows 11 Professional (ESD ou CSP), ou superior, de canal oficial, com chave genuína e passível de validação técnica, em idioma Português do Brasil;

- Computador (com processador similar ou superior ao AMD Ryzen 5, superior a 5 núcleos e arquitetura moderna, memória de 8 GB e disco tipo SSD de 240 GB);

- Monitor 21” Widescreen;

- Nobreak 600VA – Tensão de entrada 220V;

- Nobreak 3KVA – Tensão de entrada 220V;

- HD externo portátil de 2TB, USB 3.0;

- Teclado USB com fio;

- Mouse USB com scroll;

- Telefone VoIP da Cisco modelo 3905 (com display monocromático ou Telefone VoIP equivalente com fonte, compatível com central telefônica Call Manager Cisco); e

- Fonte DC 4,2V para Telefone IP VoIP Cisco CP-3905-PWR-BR (com cabo de alimentação no padrão local e proteção contra sobrecarga e curto-circuito).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 54.912,30

A estimativa de valor de cinquenta quatro mil novecentos e doze e trinta centavos, para a aquisição dos materiais permanentes e de consumo de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), é pautada pela busca da vantajosidade econômica dentro de um cenário de alta volatilidade. É uma particularidade desse mercado que os equipamentos, componentes eletrônicos, periféricos e licenças de software sejam majoritariamente importados ou precificados em dólar, de modo que qualquer variação cambial ou alteração na cadeia de suprimentos impacta imediatamente o preço final dos materiais. Portanto, não se estima valor para a aquisição dos objetos deste estudo nesta etapa.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Via de regra, conforme dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (art. 40, inciso V, alínea 'b'), as aquisições de bens deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

No caso concreto, por se tratar da aquisição de materiais diversos e independentes entre si, o objeto da licitação já se encontra parcelado por itens autônomos, permitindo que diferentes fornecedores especializados disputem cada item isoladamente. Contudo, no âmbito interno de cada item específico, a adjudicação ocorrerá de forma unitária e indivisível, não sendo cabível o fracionamento de um mesmo equipamento ou conjunto acessório (como a fonte de alimentação específica do telefone IP Cisco), garantindo-se, assim, a plena adequabilidade, compatibilidade técnica e funcionalidade dos materiais adquiridos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Diante do cenário de alta volatilidade intrínseca do mercado de hardware, periféricos, equipamentos de telecomunicações e licenças de software frente às variações cambiais e oscilações na cadeia de suprimentos, a futura empresa fornecedora deverá garantir a estabilidade dos preços ofertados para os materiais permanentes e de consumo de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), por meio da observância do prazo mínimo de validade da proposta estabelecido no instrumento convocatório, assegurando a manutenção das condições comerciais até a emissão da nota de empenho e a efetiva entrega dos bens, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

12. Resultados Pretendidos

Os benefícios serão diretos e indiretos com a aquisição dos materiais permanentes e de consumo de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) pretendidos, promovendo economicidade, eficácia, segurança da informação, estabilidade elétrica e telefônica, melhor aproveitamento dos recursos humanos e maior agilidade e otimização das rotinas operacionais e administrativas da Agência.

13. Providências a serem Adotadas

Para a presente aquisição, não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações do ambiente organizacional ou da capacitação de militar para a recepção das soluções a serem adquiridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra qualquer impacto ambiental decorrente das futuras aquisições por esta OM.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Atesto que o objeto da contratação está descrito de forma clara e suficiente, atendendo à necessidade da Administração, sem restrições à competitividade.

LILIAN ARAGAO TORRES

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 23/11/2026 às 10:42:53.

Despacho: Ratifico que o objeto da contratação está descrito de forma clara e suficiente, atendendo à necessidade da Administração, sem restrições à competitividade.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ CARLOS BRAGA DA SILVA
Data: 23/11/2026 14:10:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ CARLOS BRAGA DA SILVA

Autoridade competente